



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 150/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 960, de 23 de setembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.965.327,32 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.005	Pagamento de Acordo Autorizado Por Lei Municipal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Acordo Autorizado Por Lei Municipal			
3.3.90.93.99		Diversas Indenizações e Restituições	

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	3.706.659,15
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(741.331,83)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.965.327,32



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 23 de setembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU